

close

Clique aqui para imprimir a NFSe

Imprimir

Prefeitura do Município de Teresina
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00117417
Data e Hora de Emissão	21/02/2021 07:01:28
Código de Verificação	caa40a84

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: METROPOLITAN HOTEL LTDA
 CPF/CNPJ: 04.254.324/0001-07 Inscrição Municipal : 082833-5
 Endereço: AVENIDA FREI SERAFIM, Nº1696 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-160
 Município: TERESINA UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSE CARLOS NUNES JUNIOR
 CPF/CNPJ: 100.097.283-68
 Endereço: R NAZARE DE N 377, Nº - BAIRRO CENTRO - CEP:65010-410
 Município: SAO LUIS UF: MA E-mail: dep.zecarlos@camara.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

FEITA RAZÃO: 1 - DATA IN: 21/02/2021 - DATA OUT: 21/02/2021 - HOSP: JOSE CARLOS NUNES JUNIOR - NA ALÍQ: 400 - TRIB APROX: R\$ 52,31 FEDERAL, R\$ 7,00 ESTADUAL, R\$ 6,00 MUNICIPAL - FONTE: IMPOSTO: 131A-VI

TributávelItem	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM DIARIA	1	270,00	270,00
SIM TX ISS	1	13,5000	13,50

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (4,8000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 283,50

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 283,50	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 14,17
---------------------------------------	--------------------------------	--------------------	----------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2021

Tributação: TRIBUTÁVEL

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Incidência: TERESINA/PI

RPS/SÉRIE: 114358/99 (21/02/2021)

Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe:
10/03/2021

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

CNAE: 551080101 - HOTEIS

Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA